



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5581 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
28/11/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica renovada a disposição da servidora **ELDA MADRIN DA SILVA**, ocupante cargo efetivo de Operador de Computador, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do estado de Goiás - GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2024 a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL